



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2019/PRPG/UFG

Processo nº 23070.013614/2019-41

Goiânia, 06 de maio de 2019.

Aos

**Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***

Unidade Acadêmicas(UA) e Unidades Acadêmicas Especiais (UAE)

Assunto: Edital CAPES COOPBRASS

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.013614/2019-41.

Prezado (a) Coordenador(a)

1. Em relação ao edital CAPES COOPBRASS, realizamos na última sexta-feira (3 de maio) uma reunião na PRPG, cujo objetivo foi o de conhecer melhor as propostas que estão sendo elaboradas, bem como avaliar possíveis sinergias entre estas propostas. Ao todo, 14 propostas estão sendo consideradas, envolvendo 13 programas e nove países (Regional Goiânia: Antropologia Social / Moçambique; Ciências Ambientais / Moçambique; Ciências Biológicas / México; Comunicação / Cabo Verde; Ciência e Tecnologia de Alimentos / Chile; Direitos Humanos / México; Genética e Melhoramento de Plantas / Colômbia e México; Física / Argentina e Uruguai; Geografia / Moçambique e Colômbia; Química / Argentina e Uruguai; Saúde Coletiva / Angola; Regional Catalão: Ciências Exatas e Tecnológicas / África do Sul; Estudos da Linguagem / Moçambique). Ainda que o edital CAPES 05/ 2019 indique que apenas 10 propostas serão selecionadas em todo o país, este elevado número de propostas sugere uma demanda qualificada (e represada) que precisa ser considerada pela CAPES em futuras iniciativas de fomento no âmbito da cooperação estratégica com o sul global.
2. Especificamente, o nosso entendimento é de que a CAPES irá priorizar propostas centradas em colaborações já em andamento e que valorizem o componente acadêmico (para além de ações intervencionistas) e o diálogo intra/inter-institucional.
3. Conforme o edital, o prazo final para submissão das propostas é **31 de maio**; neste sentido, solicitamos a todos os grupos interessados que enviem para a PRPG (para o e-mail [laerte@ufg.br](mailto:laerte@ufg.br)), até as **14:00h do dia 30 de maio**, cópia da proposta a ser submetida (indicando no corpo da mensagem o título da proposta e o nome do coordenador / programa a qual este está vinculado).
4. Obs. A PRPG solicitou à CAPES uma prorrogação no prazo de submissão; entraremos em contato caso o prazo seja estendido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 06/05/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0642377** e o código CRC **F2C0F9F9**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus  
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.013614/2019-41

SEI nº 0642377